



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ "AEHA".

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Educação do Homem de Amanhã "AEHA"**, CNPJ nº 51.924.611/0001-67, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Floriano Peixoto nº 717, Centro, neste ato representado pela Sra. **Luciana Dias Castilho**, brasileira, portadora do RG nº 23.291.620-2 e CPF nº 171.911.768-30 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 62/2017 que formaliza o Termo de Colaboração nº 001/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 3º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir a despesa com "Transporte" em "Serviços de Terceiros"

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 1.080,00 da despesa com "Estagiários (lei 11788/2008)" para "Transporte"

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 011/2020 apresentado pela OSC Associação de Educação do Homem de Amanhã, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 07 de maio de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Luciana Dias Castilho
Presidente da Associação de
Educação do Homem de Amanhã



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: Floriano Peixoto, 717 – São Lázaro

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2020.

Ofício nº 011/2020

Ilmas. Sras.

Eliane Buciman de Lima Rossi

Cindy Laure Galizoni Elidio

Departamento de Assistência Social

Em apoio ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do covid19, garantindo a proteção da população em situações de vulnerabilidade e risco social, a Associação de Educação do Homem de Amanhã, vem por meio deste informar sobre o projeto das entregas de marmitas doadas pelo Sesi. A Associação está em colaboração atendendo as famílias do SCFV referenciadas do Termo de Colaboração 001/2017, a entrega ocorrerá de 11 à 30/05/2020, das 13h às 14h, de segunda à sábado.

Diante disso a OSC ficará responsável pela retirada dessas marmitas no Sesi para a instituição de segunda à sábado, às 12h20min.

Visto que não temos condições e transporte para retirá-las, será necessário a contratação de um transporte adequado. Foi cotado o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o quilometro rodado, sendo por dia R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) referente a esse período.

Sendo assim solicitamos a autorização para pagamento desse transporte com o recurso público da parceria do Termo de Colaboração 001/2017, da conta do Recurso Municipal – Banco do Brasil – 49.705-3, podendo ser remanejado o saldo de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) da Despesa com Pessoal – Estagiários (lei 11788/2008) para o serviço de transporte PJ.

Atenciosamente,

Ana Rita Alves Godoi
Coordenadora Administrativa

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ - AEHA**

Rua João Garcia Ramos, 55 - Jardim dos Ipês II - São João da Boa Vista/SP

Fundada em 07 de julho de 1983, CMAS nº 003708/2000, desde 05/07/2000, CMDCA nº 0010 de 05/11/2015, Cadastro Social nº 4491/1988, Utilidade Pública Municipal de 18/11/1987, Utilidade Pública Estadual nº 0687/2015

Proposta: 0011/2017**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA**Período:** 01/05/2020 a 30/05/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/49705-3/M (Municipal)	Estagiários (Lei 11788/2008)	003	07/05/2020	-1.080,00	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				-1.080,00	
BB/0065-5/49705-3/M (Municipal)	Transportes	003	07/05/2020	1.080,00	6º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				1.080,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/49705-3/M (Municipal)	0,00